



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7 Nº 19/2015

Dispõe sobre a suspensão de atendimento no Setor de Arquivo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, relativo aos processos judiciais de 1ª instância gerenciados pelo setor, no período 20 de janeiro a 31 de março de 2015.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a organização do acervo do arquivo da 1ª instância no Fórum Autran Nunes gerenciado pelo Setor de Arquivo do Tribunal, em função da modernização da estrutura do retrofit do prédio da Av. Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento pelo Setor de Arquivo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, relativo aos processos judiciais de 1ª instância gerenciados pelo setor, no período 20 de janeiro a 31 de março de 2015.

Parágrafo único. A suspensão do *caput* não se estende à consulta e ao atendimento do acervo de processos administrativos que permanecerão normal no período.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2015.

PLAUTO CARNEIRO PORTO

Vice-Presidente do Tribunal no exercício da Presidência